

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

O infrafirmado, Rita Maria Viana dos Santos, Presidente do ABAM - Associação Nacional das Empresas de Benefício, com endereço à Rua da Cruz Verde - P. 10, na cidade de Salvador, Cep 410.020-80, inscrita no C.O.C. sob o nº 0251.067.001-50, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a **REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA**, obtido através da Lei 3.161 de 2014 de de, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da anual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,
Pede deferimento,

Salvador, de março de 2024

Rita Maria Viana dos Santos
Presidente da Entidade.

ESPAÇO A SER PREENCHIDO PELA ASSEMBLÉIA

Recebido em / /

Para a Mesa Diretora

materia.

Relator Designado

Relator

Presidente

PARECER DO RELATOR

O presente requerimento preenche os requisitos exigidos pela Lei nº 6.670/94, que regula a

Apreciação da Mesa.

Relator

DESPACHO DA MESA DIRETORA

Relator

Presidente

Membro

Membro

Membro

Membro

[Tramitação/ReqUp]